VEREADORA
MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor do DEMUTTRAN, Sr. Genir Carneiro, considerando a competência administrativa, para que seja estudada a viabilidade de implantação de semáforos inteligentes no Município de Muriaé.**

A presente indicação tem como objetivo modernizar e otimizar o sistema semafórico de Muriaé, por meio da adoção de semáforos inteligentes, capazes de regular o tempo de abertura e fechamento conforme o fluxo de veículos em tempo real, utilizando sensores, câmeras e sistemas de inteligência artificial (IA).

Esse tipo de tecnologia já vem sendo aplicado com sucesso em diversas cidades brasileiras, como Belo Horizonte, Curitiba e Campinas, com resultados expressivos na redução de congestionamentos, no tempo de deslocamento e nas emissões de gases poluentes, além de melhorar a segurança viária e a mobilidade urbana.

A implantação de semáforos inteligentes proporciona uma gestão mais eficiente do trânsito, adaptando automaticamente o controle dos sinais às condições momentâneas das vias, priorizando o fluxo onde há maior demanda e otimizando o tempo de espera dos condutores.

Em Muriaé, a proposta poderia iniciar com projetos-piloto em cruzamentos estratégicos, especialmente nas regiões do Centro, Barra, Dornelas e Universitário, onde há maior volume de tráfego, podendo ser expandida gradualmente conforme os resultados obtidos e os recursos disponíveis.

Para viabilizar o projeto, esta vereadora sugere que o DEMUTTRAN, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e com o apoio da Secretaria de Administração, realize estudo técnico detalhado sobre os custos, benefícios e requisitos de implantação, buscando também parcerias com universidades, instituições de pesquisa e empresas de tecnologia, inclusive por meio de convênios, programas de inovação ou captação de recursos externos.

Essa medida reforça o compromisso da administração municipal com uma mobilidade urbana mais moderna, segura e sustentável, em consonância com os princípios de eficiência, inovação e responsabilidade ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de outubro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB